



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 006/2023-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E., nos dias 16 e 19.09.2022, do Edital de Inscrição n.º 003/2022-CSMP, que inaugurou o concurso de promoção, pelo critério de merecimento, à 14.^a Promotoria de Justiça com atuação junto à 1.^a Vara do Tribunal do júri;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2022.00000040-4;

CONSIDERANDO o teor do art. 43, inciso IV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira, Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dr. Armando Gurgel Maia;

2.º escrutínio: Dr. Kepler Antony Neto;

3.º escrutínio: Dra. Sarah Clarissa Cruz Leão.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira, Dra. Neyde Regina Demósthene Trindade, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dr. Kepler Antony Neto;

2.º escrutínio: Dr. Kepler Antony Neto;

3.º escrutínio: Dra. Sarah Clarissa Cruz Leão.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro, Dr. Adelson Albuquerque Matos, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dr. Armando Gurgel Maia;

2.º escrutínio: Dr. Kepler Antony Neto;

3.º escrutínio: Dra. Sarah Clarissa Cruz Leão.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Conselheiro, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dr. Armando Gurgel Maia;

2.º escrutínio: Dr. Kepler Antony Neto;

3.º escrutínio: Dra. Sarah Clarissa Cruz Leão.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Presidente do c. CSMP, em substituição, Dr. Nicolau Libório dos Santos Filho, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dr. Kepler Antony Neto;

2.º escrutínio: Dr. Kepler Antony Neto;

3.º escrutínio: Dra. Sarah Clarissa Cruz Leão.

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2023, por videoconferência;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, os nomes dos Excelentíssimos Promotores de Justiça de Entrância Inicial, à promoção pelo critério de merecimento, à 14.^a Promotoria de Justiça com atuação junto à 1.^a Vara do Tribunal do júri:

1.º escrutínio: Dr. Armando Gurgel Maia, com 3 (três) votos, segunda participação alternada em lista de merecimento;

2.º escrutínio: Dr. Kepler Antony Neto, com 5 (cinco) votos, primeira participação em lista de merecimento;

3.º escrutínio: Dra. Sarah Clarissa Cruz Leão, com 5 (cinco) votos, primeira participação em lista de merecimento.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**
em Manaus (Am.), 10 de fevereiro de 2023.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Presidente do c. CSMP, em substituição

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS
Membro

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Membro e Secretária do c. CSMP

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Membro